



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA
CÂMARA DE VEREADORES**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000

Fone: (54) 99263-1851

e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2026

*Convoca Sessão Solene em homenagem ao atleta
Henrique Valcarenghi Machado e dá outras
providências.*

RENAN SADOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação do atleta Henrique Valcarenghi Machado no 1º Open Costa Esmeralda de Patinação Artística, realizado no município de Porto Belo/SC;

CONSIDERANDO que Henrique representou oficialmente o grupo Severiano Sobre Rodas nas categorias Dente de Leite e Iniciantes, levando consigo o nome do Município de Severiano de Almeida;

CONSIDERANDO que a participação em uma competição desse nível representa uma valiosa oportunidade de crescimento esportivo e pessoal, além de reconhecer o empenho, a dedicação e o trabalho desenvolvido pelo atleta e por todo o grupo Severiano Sobre Rodas;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Sessão Solene desta Câmara Municipal, destinada a homenagear o atleta Henrique Valcarenghi Machado, pela sua participação no 1º Open Costa Esmeralda de Patinação Artística, realizado em Porto Belo/SC, representando o Município de Severiano de Almeida e o grupo Severiano Sobre Rodas.

Art. 2º. A Sessão Solene será realizada no dia 14/09/2026, imediatamente após o encerramento da Sessão Ordinária daquela data, no Plenário desta Casa Legislativa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA
CÂMARA DE VEREADORES**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000

Fone: (54) 99263-1851

e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

Art. 3º. A Sessão Solene reger-se-á pelo disposto no artigo 57 e parágrafos do Regimento Interno, não havendo expediente, tempo determinado de encerramento, ou aparte, e nela somente farão uso da palavra os oradores previamente convidados pela Presidência.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano de Almeida,
em 09 dias do mês de setembro de 2026.

Renan Sadowski
Vereador Presidente